

PORTO & MAR

Telefone 2102-7272 E-mail portoemar@grupo-tribuna.com

APS recorre à Justiça para retomar licitação de condomínio logístico

Certame em Santos está suspenso após a Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres conseguir liminar

BÁRBARA FARIAS

DA REDAÇÃO

A Autoridade Portuária de Santos (APS) recorreu à Justiça para tentar reverter a suspensão da licitação para cessão de área destinada à exploração de condomínio logístico na Margem Direita do Porto, em Santos. A APS entrou com recurso na 1ª Vara Federal de Santos, no último dia 24, pedindo a anulação dos efeitos da liminar concedida em favor da Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres (Abraotec), que pediu a suspensão do certame por discordar do edital. O recurso ainda não foi apreciado pelo Judiciário.

A Abraotec entrou com mandado de segurança com pedido de liminar no último dia 18 de dezembro, pedindo a anulação do edital sob o argumento de que a cessão de uso dessa área viola as regras do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto de Santos, uma vez que o terreno em questão é destinado às atividades-fim do Porto, como atracação e movimentação de cargas.

A decisão de suspensão provisória foi concedida pelo juiz substituto da 1ª Vara Federal de Santos, Diogo Henrique Valarini Belozo, no dia seguinte.

INCONSISTÊNCIA

Em nota enviada para A Tribuna, a entidade informou que ação foi apresentada à Justiça após ter o seu pedido de impugnação da licitação indeferido pela Comissão de Licitação da APS. A Abraotec alegou que a comissão não apresentou "argumentação consistente tanto nas questões de caráter técnico quanto jurídico" para o indeferimento.

"A motivação da Abraotec para o pedido de anulação da licitação se baseia na necessidade de garantir infraestrutura adequada e suficiente para o atendimento de demanda crescente no segmento de movimentação de contêineres no



ALEXANDER FERRAZ - 21/10/25

Terreno escolhido pela gestora do Porto para condomínio logístico em Santos fica na Avenida Augusto Barata, entre a Alemao e o Saboó

MARGEM ESQUERDA

Conforme a APS, o processo licitatório da área de Guarujá corre normalmente e está na fase de verificação dos documentos da proponente.

"De acordo com o edital publicado, a homologação da concorrência será no dia 21 de janeiro próximo.

A proponente ofereceu R\$ 165 mil mensais pela área pelo prazo de 20 anos,

com possibilidade de prorrogação a critério da Autoridade Portuária. O prazo para efetivação do condomínio é de três anos após assumir a área", explicou a gestora do Porto. A área licitada na Margem Esquerda do Porto tem 163,1 mil metros quadrados (m²) e fica no bairro Conceiçãozinha, em Vicente de Carvalho. O complexo logístico

abrigará um pátio regulador com 417 vagas para caminhões (73,5 mil m²), área de serviços de apoio logístico de 89,6 mil m² e um espaço de 50,2 mil m² para armazéns cobertos. Será o primeiro do tipo na Cidade, de acordo com a Autoridade Portuária. O cessionário terá que investir R\$ 195,4 milhões no empreendimento.

Abraotec defende a anulação do processo e a abertura de um novo certame, com ampla participação do mercado e supervisão dos órgãos reguladores, conforme previsto na legislação", defendeu.

EDITAIS PARA DUAS ÁREAS

A gestora do Porto de Santos lançou dois editais para cessão de áreas para condomínios logísticos em Santos e em Guarujá, no dia 21 de outubro. Já no dia 17 de dezembro, recebeu propostas para os dois equipamentos.

Os certames tiveram propostas únicas. O Consórcio Portlog venceu em Santos e o Consórcio Marlog-Petasalis Logística em Guarujá. Juntos, os dois projetos oferecerão 877 vagas de estacionamento para caminhões, que deverão estar disponíveis a partir de 2029. Os dois contratos somam R\$ 477,9 milhões em investimentos e a cessão das áreas será por 20 anos.

complexo santista", argumentou a instituição.

A associação apontou que o edital descumpre o Convênio de Delegação de Competências, que exige aprovação prévia da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) para a

abertura de processos licitatórios de áreas portuárias. Segundo a entidade, essa autorização não foi obtida e, caso tivesse sido, o certame teria de seguir o PDZ, que impede o uso da área para atividades não lidas

gadas à operação portuária. Para a associação, trata-se de um vício de origem que pode levar à anulação da licitação.

SURPRESA

A Abraotec pontuou que houve falta de transparência e de ampla concorrência, alegando ainda que "o processo licitatório pegou o mercado de surpresa, com grave restrição à participação dos operadores portuários que atualmente movimentam carga no porto, o que afronta a Lei de Liberdade Econômica

(Lei 13.874/2029)".

De acordo com a ação, o edital foi publicado em 21 de outubro, com entrega dos documentos até 12 de novembro de 2025. Na avaliação da entidade, isso limitou a participação de interessados, afetando a competitividade do certame.

"A licitação foi lançada com prazos curtos para apresentação de propostas, o que resultou em apenas uma oferta, considerada irrisória: R\$ 1,20 por metro quadrado por mês para uma área estratégica do Porto de Santos. A